

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local de Realização:** Realizada aos 15 dias do mês de junho de 2023, às 09:20 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas – Anexo I.
3. **Mesa:** Presidente: Carlos André Arato Bergamo; Secretária: Janaina Cabral Angelim.
4. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito **(i)** do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e **(ii)** da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 335.175.952,62 (trezentos e trinta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 341.175.952,62 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, nos termos do boletim de subscrição ("Anexo I").
 - 5.2. Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º – O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 341.175.952,62 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dividido em 341.175.952 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e duas) ações sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Este documento foi assinado digitalmente por Janaina Cabral Angelim, Joao Guilherme Rache Gebran, Rafael Vieira E Fornari e Carlos Andre Arato Bergamo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 50D3-FD31-7CDD-CFD7.

Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas (“Acionista Inadimplente”), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omissivo quanto à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.”

Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

Mesa:

Carlos André Arato Bergamo
Presidente

Janaina Cabral Angelim
Secretária

Acionista:

SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rafael Vieira e Fornari Joao Guilherme Rache Gebran

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora: EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.012.007/0001-42, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300516095.

Características da Emissão: emissão de 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 15 de junho de 2023.

Forma de Integralização: até o dia 16/06/2023, 6.000.000 (seis milhões) novas ações ordinárias serão integralizadas mediante aporte efetuado em reais, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) .

Subscritor: **SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”), com sede na Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”), inscrito no CNPJ/ME nº 43.825.544/0001-03.

São Paulo/SP, 16 de junho de 2023.

Mesa:

Carlos André Arato Bergamo
Presidente

Janaina Cabral Angelim
Secretária

Subscritor:

**SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA

por *Rafael Vieira e Fornari* *Joao Guilherme Rache Gebran*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/50D3-FD31-7CDD-CFD7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50D3-FD31-7CDD-CFD7



Hash do Documento

79F7DF3F25EAF528EE75453712B579D3FB4AD2904D43C5B01C6A8895C758B06D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

- Janaina Cabral Angelim (Signatário) - 867.275.914-15 em 16/06/2023 11:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Joao Guilherme Rache Gebran - 045.114.079-67 em 16/06/2023 11:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafael Vieira E Fornari - 075.423.618-80 em 16/06/2023 11:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos André Arato Bergamo - 292.292.748-28 em 16/06/2023 11:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Andre Arato Bergamo
Tipo: Certificado Digital

